



**Estado do Ceará**

**Prefeitura Municipal de Barbalha**

**LEI Nº 2.529/2020**

**Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barbalha-CE faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JUAREZ LUCAS SILVA**, a Rua no bairro Bulandeira, popularmente denominada como “Rua Santa Clara” que inicia na rua I (denominada de Raimundo Garcia) e segue em direção ao bairro Royal Ville, neste Município de Barbalha-CE.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos trinta dias do mês de novembro de 2020.

**Argemiro Sampaio Neto**  
**Prefeito Municipal**

RECEBIDO  
17/12/2020  
Samira Helena  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA